



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 78/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 28 de julho de 2026

Ementa: Dispõe sobre o expediente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará no dia 10 de agosto de 2026 e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 37/2026 – INFRA/CE, que informa a realização dos serviços de dedetização e limpeza das caixas d’água no dia 08/08/2026, bem como a necessidade de limpeza geral das instalações no dia 10/08/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde e segurança dos colaboradores e garantir condições adequadas para utilização dos espaços físicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que, no dia **10 de agosto de 2026 (segunda-feira)**, o expediente do CRMV-CE será realizado em **regime de home office** para todos os colaboradores.

Art. 2º – O retorno às atividades presenciais ocorrerá normalmente no dia **11 de agosto de 2026 (terça-feira)**, após a conclusão da limpeza geral e liberação dos ambientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, aos 28 de julho de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 28/07/2026 15:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665391

Código de Autenticação: b730ca869b



